

(*Maria de Fátima da Graça Carvalho*) — Com declaração de voto:

Votei o parecer, com o qual concordo inteiramente, realçando apenas que, na minha leitura, as considerações atinentes à “diligência exigível” aos Estados requeridos, nos termos mencionados nas conclusões 23.ª e 24.ª, devem ser transversais a todos os casos de ponderação sobre os motivos de recusa do pedido previstos na Convenção, incluindo aqueles a que respeitam as conclusões 31.ª e 32.ª

Por despacho de 4 de abril de 2016, SS. Ex.ª a Conselheira Procuradora-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos Senhores Magistrados do Ministério Público (artigo 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º n.ºs 1 e 2 do Estatuto do Ministério Público).

Está conforme.

Lisboa 12 de abril de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

209503741



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 399/2016

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 3985/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março de 2016, retifica-se e republica-se o ponto 3.4.4:

Onde se lê:

«3.4.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.»

deve ler-se:

«3.4.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma (emitida em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).»

12 de abril de 2016. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209505183

Declaração de retificação n.º 400/2016

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 3983/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março de 2016, retifica-se e republica-se o ponto 3.5.4:

Onde se lê:

«3.5.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.»

deve ler-se:

«3.5.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma (emitida em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).»

12 de abril de 2016. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209505094

Declaração de retificação n.º 401/2016

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 4054/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março de 2016, retifica-se e republica-se os pontos 2, alínea b), e 3.5.4:

Onde se lê:

2 — [...]

b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo.

3.5.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.»

dever ler-se:

2 — [...]

b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo (documento e ou tradução em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).

3.5.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma (emitida em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).»

12 de abril de 2016. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209505304

Declaração de retificação n.º 402/2016

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3984/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março de 2016, retificam-se e republicam-se os n.ºs 2, alínea b), e 3.4.4:

Onde se lê:

«2 — [...]

b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo.»

e

«3.4.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.»

deve ler-se:

«2 — [...]

b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo (documento e ou tradução em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).»

e

«3.4.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma (emitida em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente).»

12 de abril de 2016. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209505264

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 5029/2016

Recrutamento de trabalhador (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na Universidade Aberta

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 02 de novembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário*

da República, procedimento concursal em regime de mobilidade interna para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior ou Especialista de Informática, para a Divisão de Serviços de Informática, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados

I — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior ou Especialista de Informática ou equiparado;
- Licenciatura na área dos sistemas de informação/programação ou formação equivalente.
- Os candidatos devem possuir:

Domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglês técnico;
 Conhecimentos básicos de redes informáticas e sistemas de comunicação;
 Domínio no desenvolvimento de aplicações informáticas cliente-servidor e orientadas a serviços (SOA);
 Domínio de linguagens de programação para aplicações web e dispositivos móveis;
 Conhecimento das normas W3C;
 Experiência na análise, conceção, implementação e gestão de base de dados Oracle, *SQL Server* e *MySQL*;
 Experiência na utilização de ferramentas para gestão de código e controlo de versões;
 Capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
 Proatividade, iniciativa e capacidade para desenvolver trabalho de forma autónoma numa perspectiva de melhoria contínua;
 Capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
 Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 Disponibilidade para qualquer horário de trabalho.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2016, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Técnico Superior ou Especialista de Informática tal como descrito e genericamente regulamentado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos n.º 2, 3 e 4 constantes do artigo 2.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções, nomeadamente:

Análise e desenvolvimento de aplicações informáticas, utilizando diferentes tipos de linguagens de programação PHP, HTML5, CSS, Java, *JavaScript*, *VBScript* e *SQL*;

Análise e desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis com forte enfoque nas questões da acessibilidade web e *responsive design*;
 Conceção, implementação e gestão de base de dados *SQL Server*, *Oracle* e *MySQL*;

Desenvolvimento de aplicações cliente-servidor orientadas a serviços (SOA), tendo em conta as técnicas de programação em sistemas distribuídos;

Conceção, desenvolvimento, instalação e manutenção de plataformas web e sistemas de informação;

Instalação, configuração, parametrização e gestão de sistemas operativos e aplicações informáticas, utilizando os procedimentos e instrumentos adequados, com vista a assegurar o seu correto funcionamento;

Colaboração no desenvolvimento dos projetos nacionais ou internacionais em que a UAb participe;

Redação e atualização de documentação técnica;
 Controlo e gestão do código fonte das aplicações desenvolvidas.

III — Local de trabalho:

Universidade Aberta, Rua Braamcamp, 90 — 1250-052 Lisboa

IV — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade interna”, dirigido a:

Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, Rua Braamcamp, 90 — 1250-052 Lisboa

A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

2016, abril, 08. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209498518

Despacho n.º 5215/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração do Plano de Estudos do curso do 1.º Ciclo em Ciências do Ambiente constante do Regulamento n.º 489/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2010. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos de Licenciatura em Ciências do Ambiente está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo o Processo n.º ACEF/1314/12522, com data de publicação de 18 de maio de 2015.

A alteração do plano de estudos que se publica em anexo foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 276/CC/2015, na sessão de 16 de dezembro de 2015 e registada, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 18 de março de 2016, com o Registro n.º R/A-Ef1093/2011/AL01.

ANEXO

No âmbito da alteração proposta, o plano de estudos do curso de 1.º ciclo em Ciências do Ambiente passa a ser o seguinte:

Maiores Ciências do Ambiente/Minor em Ambiente e Saúde

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologia do Ambiente	CTA	64	0
Ciências Biológicas	CBiol	28	0
Ciências da Terra e do Espaço	CTE	22	0
Química e Bioquímica	QuimBioquim	18	0
Matemática	Mat	18	0
Ciências da Saúde	CSau	12	0
Física	Fis	6	0
Ciências e Engenharia dos Materiais	CEM	6	0
Ciências Jurídicas	CJur	6	0
<i>Total</i>		180	(a) 0

Maiores Ciências do Ambiente/Minor em Conservação do Património Natural

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias do Ambiente	CTA	73	0
Ciências da Terra e do Espaço	CTE	34	0
Ciências Biológicas	CBiol	34	0
Química e Bioquímica	QuimBioquim	12	0
Matemática	Mat	12	0
Física	Fis	6	0
Ciências Jurídicas	CJur	6	0
Gestão	Gest	3	0
<i>Total</i>		180	(a) 0